

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAUÁBA/MG E A EMPRESA PLANO INFORMÁTICA LTDA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PIRAUÁBA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.554.147/0001-99, com sede à Rua Opéma, 610, centro, na cidade de Piraúba/MG, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal André Luis Salgado Xavier, brasileiro, inscrito no CPF nº 856.527.336-91, residente e domiciliado no município de Piraúba, e a empresa PLANO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.366.974/0001-99, representada pela Senhora Neli Rhodes, portadora do CPF nº 737.073.686-53, celebram termo ativo ao contrato de prestação de serviços de concessão de Direito de uso de sistemas integrados de gestão pública em ambiente de Web incluindo serviços de implantação, migração dos dados, treinamentos, suporte, técnicos e disponibilização da solução em datacenter, nos termos constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tem juntos combinados contratado o presente termo aditivo, mediante que se regerá, pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

A contratante e a Contratada, segundo os termos da Cláusula Sétima do contrato, firmado em 10/01/2023, conforme Processo Administrativo nº 95/2022 e artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolvem prorrogar o contrato de prestação de serviços, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados de 09 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado ou encerrado antes do prazo por força de novo processo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O valor continua o mesmo do contrato firmado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalterado nas demais condições.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

Piraúba - MG, 03 de janeiro de 2025.



---

**MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG**

André Luis Salgado Xavier

**NELI**

**RHODES:73707368653**

Assinado digitalmente por NELI RHODES:73707368653  
Nº: C18R. O:CP.Brasil, OU=1417382700218, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
OU=ITB-eCPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presticial, CN=NELI RHODES:73707368653  
Relatório assinado pelo autor desse documento  
Localização: Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
Data: 2023-01-06 04:20:01-02'00'  
Fax e PDF Reader Versão: 2024.1.0

---

**PLANO INFORMATICA LTDA**

Neli Rhodes

Testemunhas:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: